INDICAÇÃO N.º 15/2018, em 26 de março de 2018.

CARLOS EDUARDO SANTOS, EDELANO ROHERS, ROBERTO CLOVIS GEIER, NEUZA STULP, GILMAR ANTONIO ROMAN, MAXWELL SCAPINI, LUÍS CARLOS VIEIRA e VALCIR LUCIETTO, vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Terceira Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que adquira uma despolpadeira de frutas e crie um programa municipal de coleta das frutas, tendo como objetivo complementar a merenda escolar.

JUSTIFICATIVA: O Município de Capitão Leônidas Marques é rico em árvores frutíferas (abacate, manga, acerola e outros).

Ocorre, que no Município não há um programa de aproveitamento das frutas, principalmente em período sazonal, havendo um grande desperdício de frutas.

Assim, com o objetivo de enriquecer a merenda escolar e reaproveitar as frutas, sugere-se a aquisição de uma desempolpadeira para que as frutas coletadas tenham a polpa retirada, congelada e utilizada como reforço para a merenda escolar durante todo o ano letivo.

O programa pode ser desenvolvido através de doações das frutas, como também pela compra.

Exige-se que seja feito um estudo envolvendo a Secretaria Municipal de Educação, onde a mesma possui uma nutricionista, a Secretaria de assistência Social, a Secretaria de Agricultura e outras entidades.

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 26 de março de 2018.

CARLOS EDUARDO SANTOS
Vereador

EDELANO ROHERS
Vereador

ROBERTO CLOVIS GEIER
Vereador

MAXWELL SCAPINI
Vereador

LUÍS CARLOS VIEIRA
Vereador

GILMAR ANTONIO ROMAN
Vereador

NEUZA STULP
Vereadora

VALCIR LUCIETTO
Vereador